



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3275/2016

Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

02.03.-Departamento de Educação		
02.03.03.-FUNDEB		
88 -	319113.02.-Obrigações patronais intra orçamentario	R\$ 180.000,00
91 -	319113.02.-Obrigações patronais intra orçamentario	R\$ 20.000,00
02.10.-Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude		
187 -	339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 120.000,00
206 -	339030.05.-Material de consumo	R\$ 10.000,00

TOTAL DOS ACRESCIMOS		R\$ 330.000,00

REDUÇÕES

02.03.-Departamento de Educação		
02.03.02.-Ensino Fundamental		
58 -	319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentario	R\$ - 200.000,00
02.10.-Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude		
186-	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ - 120.000,00
189 -	449052.01.-Equipamento e material permanente	R\$ - 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ - 330.000,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2455 de 09 de Dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirandópolis 01 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES
Diretora